



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.654

Nomeia membros do Conselho Municipal da Juventude – CMJ.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 4.661, de 24 de março de 2010, e

CONSIDERANDO a realização da V Conferência Municipal da Juventude de Volta Redonda no dia 31 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação do Decreto Municipal nº 18.458 de 18 de junho de 2024, que nomeia membros do Conselho Municipal de Juventude-CMJ para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO ainda os documentos anexados pela Coordenadoria da Juventude – COORJU no Processo Administrativo nº 4043/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados, para compor o Conselho Municipal de Juventude, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 01 de novembro de 2023, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 4.661 de 24 de março de 2010, que institui a Política Municipal da Juventude - PMJ e criou o Conselho Municipal de Juventude de Volta Redonda - CMJ.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

JUVENTUDE RELIGIOSA

Titular: Kaique Loubach Cruz

Suplente: Pedro Henrique Miranda de Barros

ONG'S E MOVIMENTOS SOCIAIS

Titular: Rodrigo Silva Beltrão Chaves

Suplente: Luiza Barenco Costa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.654

.02

Art. 2º - Os demais membros, representantes das Associações de Moradores, Juventude Organizada em Torno do Esporte e Juventude dos Sindicatos de Trabalhadores de Volta Redonda, serão nomeados em conformidade com eleição futura.

Art. 3º - Ficam mantidos os membros nomeados pelo Decreto nº 18.458/2024.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio 17 de Julho, 23 de setembro de 2024.



Sebastião Faria de Souza
Vice-Prefeito Municipal